

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

DESPACHO n.º 61. de 30 de abril de 2024.

PROCESSO SEI: 00197-00000891/2024-11

ASSUNTO: PAGAMENTO ANUIDADE CONSELHO MUNDIAL DA ÁGUA (TRIÊNIO 2024/2026).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme os incisos XXVI, XXVII e XVIII do artigo 7º e inciso VIII, artigo 23, ambos da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Relatório Circunstanciado nº 14/2024 – ADASA/SAF/COOF (138596464), Nota Jurídica nº 68/2024 - ADASA/AJL (139065681), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, Resolve: aprovar o Projeto Básico - ADASA/SAF/COLC (138513995), objetivando o pagamento da Taxa de Adesão referente ao triênio de 2024/2026, em favor do Conselho Mundial da Água - WWC, a fim de viabilizar a manutenção da filiação da Adasa àquela entidade, no valor total estimado de R\$ 36.911,69 (trinta e seis mil novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos) e DECLARAR que o valor estimado para o exercício de 2024, está ADEQUADO à Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2024; à conta do Programa de Trabalho 04.122.8210.8517.9649 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADASA; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 251; e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei n.º 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA – 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, conforme informações da Coordenação de Orçamento e Finanças da Superintendência de Administração e Finanças (138643340) que classificou e confirmou a existência de requisitos para a realização da despesa;

Publique-se no Boletim Administrativo da Adasa.

Encaminhe-se os autos à Superintendência de Administração e Finanças - SAF para as providências pertinentes.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 30/04/2024, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 139698702 código CRC= A6D3C7E8.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924

00197-00000891/2024-11

Doc. SEI/GDF 139698702